



OFÍCIO Nº 110/2019/CBH-DOCE

Governador Valadares/MG, 18 de julho de 2019

Ilmo Sr.

Felipe Michel Braga

Coordenador da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do CIF.

Assunto: Desistência do CBH-Doce em compor, como membro efetivo, a CT de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do CIF.

De acordo com o Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo (CIF), atualmente, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce é membro da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, ocupando, inclusive, a 2ª suplência na coordenação dessa CT.

No entanto, devido elevado e crescente volume de demandas internas, o CBH-Doce não vem conseguindo acompanhar as discussões no âmbito da CT-ECLT, especialmente porque algumas das principais competências atribuídas à CT não estão diretamente relacionadas às questões tratadas no âmbito do CBH-Doce.

Sendo assim, vimos, cordialmente, em consonância com decisão tomada durante reunião ordinária do CBH-Doce, realizada no dia 28/06/2019, **informar a renúncia do CBH-Doce como membro efetivo da CT-ECLT**, manifestando, entretanto, o interesse em permanecer acompanhando, como instituição convidada, as discussões relacionadas à Educação Ambiental, sobretudo em articulação junto ao GT específico criado para essa finalidade.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Luciane Teixeira Martins
Presidente do CBH-Doce